

EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal e Licitação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – Fundação APAEB, instituída por sua Diretoria por meio de ATA em reunião realizada em 30 de julho de 2019, torna público o processo de seleção simplificada para contratação de 01 (um) Agente Comunitário Rural –ACR, para prestação de serviços de Assessoramento Comunitário Rural no âmbito das ações desenvolvidas pelo Projeto Bahia Produtiva, através do **CONVÊNIO Nº 79/2019**, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, empresa pública vinculada à Secretária de Desenvolvimento Rural – SDR, para atuarem nos municípios de Valente, Retirolândia e Conceição do Coité, território do Sisal.

1. OBJETO

Seleção de pessoa física para prestação de serviços de Assessoramento Comunitário Rural no âmbito das ações desenvolvidas pelo Projeto Bahia Produtiva, conforme Termos de Referência em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – Fundação APAEB em parceria com o Projeto Bahia Produtiva oferecerá, por meio da contratação de um jovem da comunidade, a prestação do serviço de Assessoramento Técnico Comunitário às famílias beneficiárias do Convênio nº **79/2019** firmado entre esta Fundação e a CAR.

A contratação do Agente Comunitário Rural - ACR irá valorizar a mão-de-obra local, que será capacitada para prestação do serviço de assessoramento técnico, e proporcionará uma oportunidade para permanência do jovem no campo.

3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Deve ser jovem entre 18 e 29 anos¹, residente na comunidade ou no entorno, possuir afinidade com os eixos temáticos e ter facilidade com o trabalho em equipe. Essa afinidade deve ser comprovada por verificação de conhecimento a ser definida, antes do início do processo seletivo e regulamentada pela Coordenação do Programa.

Prioritariamente será contratado jovem egresso da Rede Estadual de Educação Profissional, conforme Lei Nº 13.459 de 10 de Dezembro de 2015 e/ou da Rede de Escolas Famílias Agrícolas do Semiárido.

São obrigatórias as seguintes qualificações:

- ✓ Formação Técnica em Recursos Naturais (Técnico Agropecuário, Técnico em Agroecologia, etc...);²
- ✓ Curso reconhecido pelo MEC;
- ✓ Domínio de Informática Avançada (World, Excel, Power Point);
- ✓ Possuir Carteira Nacional de Habilitação para Motocicleta - Categoria A*.

*No ato da assinatura do contrato de prestação de serviço o ACR deverá apresentar a sua carteira de habilitação, categoria A, com cópia que deverá ser anexada ao contrato de trabalho.

O Jovem terá dedicação exclusiva, com jornada de 40 horas de trabalho e contrato de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com recolhimento de todos os encargos trabalhistas sob responsabilidade da entidade contratante.

Este jovem estará sob Supervisão de Equipe Multidisciplinar de ATER a ser contratada pela SDR/CAR, podendo a critério da CAR, mediante parecer de acompanhamento, ser substituído a qualquer tempo, obedecendo a norma legal vigente.

Este Agente Comunitário Rural ficará responsável no máximo por 75 (setenta e cinco) famílias.

3.1. Atribuições do Agente Comunitário Rural – ACR

- ✓ Mobilizar e identificar os beneficiários/a;
- ✓ Atender as demandas e solicitações da Equipe Multidisciplinar;
- ✓ Realizar visitas regulares as propriedades dos beneficiários;

¹ Em casos excepcionais, poderá ser admitido técnico acima de 29 anos que se enquadre no perfil estabelecido e que tenha experiência anterior devidamente comprovada nas atividades desenvolvidas pelo Agente Comunitário Rural.

² Em casos excepcionais, sob consulta e autorização prévia do gestor do convênio, será admitido a dispensa da obrigatoriedade da formação de Técnico em Recursos Naturais para empreendimentos de povos indígenas, ficando obrigatório a escolaridade de 2º grau completo.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. SUSTENTÁVEL E SOL. DA REG. SISALEIRA – F. APAEB
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 78 –A - CENTRO, VALENTE -BA
CNPJ: 63.103.634/0001-90

- ✓ Multiplicar os conhecimentos adquiridos nas capacitações e atividades de campo;
- ✓ Realizar e Participar de reuniões comunitárias de diagnóstico e de planejamento;
- ✓ Aplicar soluções sustentáveis aos sistemas de produção, levando em consideração o saber local e cultural de sua comunidade;
- ✓ Auxiliar no trabalho de prestação de conta físico – financeira da cooperativa/associação;
- ✓ Encaminhar com a devida presteza, os problemas não resolvidos localmente, para a adequada solução da equipe multidisciplinar do Programa;
- ✓ Sugerir conteúdos alternativos, visitas técnicas a outros empreendimentos com soluções exitosas ou a outras entidades afins que possam, de algum modo contribuir com a melhorias dos processos adotados no empreendimento;
- ✓ Auxiliar nas aquisições (licitações) da associação/cooperativa;
- ✓ Auxiliar no arquivamento e na inserção de documentos e formulários nos “softwares” indicados pela CAR

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

4.2. As inscrições para participar do processo de seleção ocorrerão no período de **30/04/2020 a 14/05/2020**, devendo o candidato enviar currículo e todos os documentos para o seguinte endereço eletrônico: suporte@fundacaoapaeb.org.br.

*** Recebimento dos currículos: até às 23:59 horas do dia 14/05/2020.**

Todas as experiências que o candidato colocar no currículo deverão ser comprovadas (certificados, declarações etc.). A entidade não se responsabilizará pelos currículos cujo recebimento aconteça após a data limite do prazo.

4.3. Os interessados deverão enviar o currículo profissional com a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Nível Técnico.
- b) Cópia RG, CPF, comprovante de endereço, carteira de trabalho, CNH e registro no conselho de classe, se for o caso.

O currículo e toda a documentação deverão ser constar no assunto do e-mail:
SELEÇÃO ACR - PROJETO BAHIA PRODUTIVA – NOME DO CANDIDATO

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O presente edital de seleção ocorrerá em duas etapas: classificatória e eliminatória.

- 1ª etapa: avaliação dos currículos e documentos;
- 2ª etapa: entrevista a ser realizada pela Comissão.

5.2. Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3
- b) Caso classificado na 1ª etapa, não compareça à 2ª etapa de seleção (entrevista);
- c) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Segue abaixo o cronograma de seleção:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital de Seleção	30/04/2020
Inscrição (envio dos currículos e documentos).	30/04/2020 a 14/05/2020
Análise dos currículos e documentos.	15/05/2020
Divulgação dos classificados para a etapa de entrevista.	15/05/2020
Entrevista com os classificados na 1ª Etapa e validação em reunião da entidade	15/05/2020
Divulgação e homologação do resultado final dos aprovados.	15 /05/2020
Assinatura do Contrato	01/06/2020

6.1. Divulgação dos Resultados:

A divulgação dos resultados será em sua página na internet (endereço: www.fundacaoapaeb.org.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esse Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – Fundação APAEB.

7.2. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone 75 3263-2730.

Valente- BA, 30 de abril de 2020.

Macerval da Cunha Araújo
Diretor Geral